



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC – MULHERES MIL NO ÂMBITO DA REDE FAETEC POR TEMPO DETERMINADO NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI- 260005/006040/2026

EDITAL PRONATEC FIC Nº001/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRONATEC – MULHERES MIL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS ENCARGOS DE INSTRUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS INSERIDAS NO PROGRAMA PRONATEC DA FAETEC ELENCADAS NO ANEXO I.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA PROGRAMA PRONATEC DE INSTRUTORES E DE SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES DA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.

1.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, QUANDO COUBER, ESTA FASE SERÁ, QUANDO COUBER **ELIMINATÓRIA**.

1.3 – O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA PRONATEC POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **15 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 12H, A 31 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H.**

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR.

2.2 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.3 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES, INCLUSIVE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS JÁ RECEBIDOS PELO PRORAMA.

2.4 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.5 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.6 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.6.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.6.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

2.7 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015; CONFORME O ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AS LEIS ESTADUAIS Nº 4.599/2005, Nº 6.901/2015 E 10.363/2024.

2.7.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015; DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AS LEIS ESTADUAIS Nº 4.599/2005, Nº 6.901/2015 E 10.363/2024.

2.8 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PRONATEC NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PRONATEC E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.9 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.9.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTE EDITAL.

2.9.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.9.3 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.9.4 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.9.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.9.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS APLICÁVEIS.

2.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA.

2.10 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA.

3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 - A BOLSA PRONATEC, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

3.4 – PARA O ENCARGO DE INSTRUTOR PRONATEC, CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINA EM OUTRA UNIDADE DE ENSINO EM REGIÃO AFIM A INSCRIÇÃO REALIZADA E NÃO TENHA NENHUM OUTRO INSCRITO, O CANDIDATO PODERÁ SER CONVIDADO A ASSUMIR A VAGA DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 16 HORAS DESDE QUE TENHA A FORMAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAR NA DISCIPLINA COM CARÊNCIA.

4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE FAETEC, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS ENCARGOS DE INSTRUTOR, SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PRONATEC RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – PARA INSTRUTOR PRONATEC – **DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)**, MINISTRANDO PRÁTICA PROFISSIONAL EM OFICINAS E/OU LABORATÓRIOS, DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO;

4.3.2 – PARA SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRONATEC – **DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)**, SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AS TURMAS E INSTRUTORES;

4.3.3 – A HORA/AULA NO PRONATEC SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

4.3.4 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 4.3.1 E 4.3.2

4.3.5 – QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

4.3.6 - O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)
INSTRUTOR	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)

4.3.7 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.8 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.

4.3.9 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA FORMAÇÃO PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PRONATEC E OUTRAS

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.3.10 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE INSTRUTOR TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.4 – CONHECER O PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DO CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA;

4.4.1. – PLANEJAR AS AULAS E ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE LABORATÓRIO;

4.4.2 – ADEQUAR CONTEÚDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MÍDIAS E BIBLIOGRAFIA ÀS NECESSIDADES DO(S) CURSO(S) E DOS ESTUDANTES;

4.4.3 – AVALIAR O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

4.4.4 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO, PROMOVIDOS PELO SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO, COORDENADOR GERAL OU COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC;

4.4.5 – ENVIAR, MENSALMENTE RELATÓRIO SOBRE AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSISTA, SUAS PRINCIPAIS DÚVIDAS /DIFICULDADES COM AS RESPECTIVAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA O COORDENADOR DO CURSO;

4.4.6 – ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO COM REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS SUAS AULAS;

4.4.7 – LANÇAR AS NOTAS DAS AVALIAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE E NO SISTEMA ACADÊMICO, QUANDO HOUVER.

4.5. – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.5.1 – ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVENIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;

4.5.2 – ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÊXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;

4.5.3 – PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;

4.5.4 – PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;

4.5.5 – INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PRONATEC DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

4.5.6 – COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;

4.5.7 – APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PRONATEC, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

4.5.8 – ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE GESTORA DO PRONATEC AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO;

4.5.9 – PARTICIPAR UMA VEZ POR MÊS DE REUNIÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

4.6 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.6.1 – APOIAR A GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DAS TURMAS;

4.6.2 – REGISTRAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS NO SISTEC;

4.6.3 – REGISTRAR E ENCAMINHAR A CARGA HORÁRIA MENSAL DA EQUIPE PRONATEC DA UNIDADE PARA A EQUIPE GESTORA;

4.6.4 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA DO PRONATEC;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.6.5 – REALIZAR A MATRÍCULA DOS ALUNOS, A EMISSÃO DE CERTIFICADOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SECRETARIA DETERMINADAS PELOS COORDENADORES GERAL E ADJUNTO;

4.6.6 – OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC – MULHERES MIL, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

5.1.1 – PARA OS ENCARGOS DESTE EDITAL

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DO ENCARGO NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO PODERÁ PASSAR POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO QUANDO COUBER CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARÁTER **ELIMINATÓRIO**. O RESULTADO FINAL SERÁ DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DA FAETEC.

5.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-Á COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 – MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 – MAIOR IDADE.

5.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ CLASSIFICAÇÃO NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO – **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA QUANDO COUBER, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.

6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELO VICE PRESIDENTE DA FAETEC E PRESIDIDA PELA COORDENADORA GERAL DO PRONATEC.

6.2 – OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO, DISCIPLINA E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

6.3 – O RESULTADO PRELIMINAR, ANTES DA ENTREVISTA QUANDO COUBER, SERÁ DIVULGADO NO SÍTIO DA FAETEC, WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR, **03 DE AGOSTO DE 2026, APÓS AS 17H**, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO MANTER-SE INFORMADO SOBRE O MESMO.

6.4 – O CANDIDATO QUE DESEJAR INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ FAZÊ-LO NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIAL.

6.5 - ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.2 – APÓS O RESULTADO FINAL, DEPOIS DA ENTREVISTA PARA O ENCARGO QUE COUBER, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

7.2.6 – 1 FOTO 3X4;

7.2.7 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7.2.8 – CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO COUBER;

7.2.9 – CARTÃO MAGNÉTICO REFERENTE À CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, CASO SEJA CORRENTISTA. CASO NÃO SEJA CORRENTISTA, O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO.

7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

7.2.11 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

7.2.12. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA, EXCETUANDO-SE A DE INSTRUTOR, SENDO DE 16 HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO PRONATEC, NA REDE FAETEC.

8.3 - FICA VEDADO O ACÚMULO DE BOLSAS DE QUALQUER NATUREZA OU BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA.

8.4 - NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO DECLARAR O NÃO RECEBIMENTO DE OUTRAS BOLSAS OU BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME DISPOSTO NO **ANEXO II**.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA PRONATEC, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

9.5 – O SUBITEM 3.3.1 PODERÁ SER REVISTO DE ACORDO COM A PORTARIA 570 DE 27/03/2019.

9.6 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL DA FAETEC.

Rio de Janeiro 07 de julho de 2026.

Presidente da Faetec

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Escolar: FAETEC SILVA JARDIM

End: Rua Padre Antônio Pinto nº 85 – Santo Expedito – Silva Jardim - CEP: CEP: 28820-000

Curso: Operador de Computador - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Operador de Computador	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Operador de Computador	Técnico em Informática ou Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Operador de Computador de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Operador de Computador de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC ARARUAMA – UNIDADE SÃO VICENTE

End: Estrada de São Vicente, nº 281 – Bairro São Vicente de Paula – CEP: 28970-000

Curso: Assistente Escolar - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Escolar	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Escolar	Graduação em Pedagogia.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade Escolar: FAETEC MENDES

End: Rua Professor Paulo Sérgio de Nader Pereira, 300A - Centro, MENDES - CEP: 26700-000

Curso: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Libras Básico.	Ensino Médio Completo com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação OU Técnico em Libras OU Graduação em Letras/Libras OU Especialização em Libras.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC MIGUEL PEREIRA

End: Av. Cesar Lattes S/ - Parque Guararapes - Miguel Pereira - CEP: 26900-000

Curso: Cuidador de Idoso - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador de Idoso.	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador de Idoso.	Graduação ligada ao campo da Gerontologia: Geriatria OU Enfermeiro OU Nutricionista OU Fisioterapeuta OU Psicólogo OU Terapeuta Ocupacional OU Assistente Social com curso ou experiência na área de cuidados do idoso de no mínimo 2 anos comprovados.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade Escolar: FAETEC PATY DO ALFERES

End: Rua Barão de Capivari s/nº, Bairro: Avelar. CEP 26980-000

Curso: Assistente Escolar - Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Escolar	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Escolar	Graduação em Pedagogia.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC VASSOURAS - ETE de Restauro Carlos Frederico Werneck de Lacerda

End: Av. Marechal Paulo Torres no151 (CIEP 297 Padre Salesio) - Centro CEP 27700-000

Curso: Assistente Escolar - Turno: Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Escolar	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Escolar	Graduação em Pedagogia.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OUTécnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC PARATY

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

End: Rua: Alameda Flamboyant nº 68, Bairro: Parque Ypê. CEP 23970000

Curso: Assistente de Recursos Humanos - Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente de Recursos Humanos	Atuar no seguinte componente curricular: Assistente de Recursos Humanos.	Técnico em Recursos Humanos OU Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Recursos Humanos de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Recursos Humanos de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC MURIQUI

End: Av. Nações Unidas nº 653, Bairro: Vila Muriqui. CEP 23860-000

Curso: Assistente Escolar - Turno: Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Escolar	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Escolar	Graduação em Pedagogia.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC BARRA DO PIRAÍ – UNIDADE MATADOURO

End: Rua José Bento de Oliveira nº 1005 – Parque São Joaquim – Barra do Piraí – CEP: 27.130-270

Curso: Recepcionista - Turno: Manhã

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Recepcionista	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Recepcionista.	Técnico em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Recepcionista de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Recepcionista de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC PINHEIRAL

End: Rua Benedito Honorato, Nº 147, Centro – CEP: 27197-000

Curso: Cuidador de Idoso - Turno: Noite.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador de Idoso	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador de Idoso	Graduação ligadas ao campo da Gerontologia: Geriatria OU Enfermeiro OU Nutricionista OU Fisioterapeuta OU Psicólogo OU Terapeuta Ocupacional OU Assistente Social com curso ou experiência na área de cuidados do idoso de no mínimo 2 anos comprovados.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC DUQUE DE CAXIAS – UNIDADE SARACURUNA

End: Rua Castro Alves (Antiga Rua Candido Portinari) s/nº - Saracuruna – Duque de Caxias (Ao lado do CIEP 472 – Candido Portinari) – CEP.: 25.211-970

Curso: Recepcionista - Turno: Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Recepcionista	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Recepcionista.	Técnico em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Recepcionista de

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

			no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Recepcionista de no mínimo 2 anos como Instrutor.
--	--	--	---

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC JAPERI

End: Av. Trancredo Neves s/nº - Engenheiro Pedreira - CEP: 26400-000

Curso: Assistente de Logística - Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente de Logística	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente de Logística	Técnico em Logística OU Tecnólogo em Processos Gerenciais OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Logística de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Logística de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC BATAN

End: Rua Alexandre de Oliveira s/nº Realengo - CEP: 28930-000

Curso: Cuidador Infantil - Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador Infantil.	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador Infantil.	Graduação em Enfermagem OU Técnico em Enfermagem preferencialmente com curso de qualificação em Cuidados Infantis OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Cuidador Infantil de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Cuidador Infantil de no mínimo 2 anos como

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
---------	------------	-------------	----------

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
-----------	-----------------------	---	--

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC ITAGUAÍ

End: Rua Celso Benedito da Conceição, nº 285, Bairro Parque Independência – CEP 23810-315

Curso: Cuidador de Idoso - Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador de Idoso.	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador de Idoso.	Graduação ligada ao campo da Gerontologia: Geriatria OU Enfermeiro OU Nutricionista OU Fisioterapeuta OU Psicólogo OU Terapeuta Ocupacional OU Assistente Social com curso ou experiência na área de cuidados do idoso de no mínimo 2 anos comprovados

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC SEROPÉDICA

End: Rodovia RJ 99 – Km 42 – Reta do Piranema – Vera Cruz – Seropédica – RJ – CEP 23800-000

Curso: Assistente de Recursos Humanos - Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente de Recursos Humanos	Atuar no seguinte componente curricular: Assistente de Recursos Humanos.	Técnico em Recursos Humanos OU Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Recursos Humanos de

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

			no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Recursos Humanos de no mínimo 2 anos como Instrutor.
--	--	--	--

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC SÃO FIDÉLIS

End: Rua Heitor Barcelo Collet, 218 - Barão de Macaúbas CEP: 28400-000

Curso: Cuidador de Idoso - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador de Idoso.	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador de Idoso.	Graduação ligada ao campo da Gerontologia: Geriatria OU Enfermeiro OU Nutricionista OU Fisioterapeuta OU Psicólogo OU Terapeuta Ocupacional OU Assistente Social com curso ou experiência na área de cuidados do idoso de no mínimo 2 anos comprovados

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC NITERÓI – UNIDADE PENDOTIBA

End: Rua Ferreira César nº 216 – Centro – CEP.: 28.350-000

Curso: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico - **Turno:** Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR			Ensino Médio Completo com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação OU Técnico em Libras

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

	Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Libras Básico.	OU Graduação em Letras/Libras OU Especialização em Libras.
--	---	--	--

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC SANTO ANTONIO DE PÁDUA

End: Travessa João Jasbik, s/n, Bairro Aeroporto - CEP: 28470-000

Curso: Recepcionista - Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Recepcionista	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Recepcionista.	Técnico em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Recepcionista de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Recepcionista de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC TERESÓPOLIS

End: Avenida Pres. Roosevelt, nº S/N, Barra do Imbuí, Teresópolis - RJ - CEP: 25966-000

Curso: Cuidador de Idoso - Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cuidador de Idoso.	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cuidador de Idoso.	Graduação ligada ao campo da Gerontologia: Geriatria OU Enfermeiro OU Nutricionista OU Fisioterapeuta OU Psicólogo OU Terapeuta Ocupacional OU Assistente Social com curso ou experiência na área de cuidados do idoso de no mínimo 2 anos comprovados

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração

Unidade Escolar: FAETEC NOVA FRIBURGO

End: Av. José Pires Barroso s/n°, Bairro: Olaria. CEP 28620-075

Curso: Assistente de Logística - Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente de Logística	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente de Logística	Técnico em Logística OU Tecnólogo em Processos Gerenciais OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Logística de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Logística de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso Pronatec oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos OU Técnico em Administração



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

candidato(a) inscrito(a) no Edital EDITAL PROGRAMA ESTADUAL VAMOS JUNTAS- FIC
Nº01/2026

declaro, para os devidos fins, que:

NÃO recebo nenhuma outra bolsa ou benefício de qualquer natureza.

Declaro que a informação acima prestada é verdadeira, estando ciente de que a omissão ou prestação de informação falsa poderá resultar no cancelamento da inscrição, indeferimento ou cancelamento da bolsa, bem como na aplicação das sanções cabíveis, conforme legislação vigente e disposições deste edital.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____